

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.233, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta o § 4º do art. 42 da Lei Estadual nº 10.989, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências; e revoga as Leis Estaduais nº 5.457, de 11 de maio de 1988, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e dá outras providências, nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) e dá outras providências, nº 7.026, de 30 de julho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), e dá outras providências, e nº 7.756, de 3 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V, e VII, alínea “a” da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei Estadual nº 10.989, de 29 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o § 4º do art. 42 da Lei Estadual nº 10.989, de 29 de maio de 2025, para dispor sobre o quantitativo de vagas, por formação, dos cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de março de 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
QUANTITATIVO DE VAGAS, POR FORMAÇÃO, DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)

CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
	AGRIMENSURA	2
	AGRONOMIA/ENGENHARIA AGRONÔMICA	99
	ARQUITETURA OU ARQUITETURA E URBANISMO	5
	ARQUIVOLOGIA	1
	BIOMEDICINA	1

ANALISTA AMBIENTAL	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	2
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ BIOLOGIA	62
	CIÊNCIAS SOCIAIS/ ANTROPOLOGIA	3
	CIÊNCIAS SOCIAIS/ SOCIOLOGIA	23
	ENGENHARIA AMBIENTAL	100
	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E AGRIMENSURA	21
	ENGENHARIA CIVIL	10
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	3
	ENGENHARIA DE MINAS	3
	ENGENHARIA DE PESCA	14
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	6
	ENGENHARIA FLORESTAL	146
	ENGENHARIA MECÂNICA	3
	ENGENHARIA QUÍMICA	10
	ENGENHARIA SANITÁRIA	9
	ESTATÍSTICA	1
	GEOGRAFIA	18
	GEOLOGIA	42
	HISTÓRIA	1
	LETRAS	5
	MATEMÁTICA	1
	MEDICINA VETERINÁRIA	2
	METEOROLOGIA	7
	OCEANOGRAFIA	4
	PEDAGOGIA	3
	QUÍMICA INDUSTRIAL	1
	SERVIÇO SOCIAL	5
	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	6
	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	5
	TURISMO	13
ZOOTECNIA	2	
TOTAL	639	

CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO	21
	BIBLIOTECONOMIA	6
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BIOLOGIA	1
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	23
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	19
	CIÊNCIAS SOCIAIS/ SOCIOLOGIA	5
	COMUNICAÇÃO SOCIAL (HABILITAÇÃO EM JORNALISMO)	1

	ENGENHARIA AGRÔNOMICA/AGRONOMIA	2
	ENGENHARIA AMBIENTAL	3
	ENGENHARIA FLORESTAL	3
	ESTATÍSTICA	2
	GEOGRAFIA	1
	GEOLOGIA	1
	PEDAGOGIA	4
	PSICOLOGIA	5
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1
	SECRETARIADO EXECUTIVO	1
	SERVIÇO SOCIAL	2
	TOTAL	101

CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
ANALISTA DE INFORMÁTICA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27
	TOTAL	27

DOE N° 36.550, DE 03/03/2026.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**